



ESTADO DE ALAGOAS  
Prefeitura Municipal de Olivença  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
CNPJ: 12.257.762/0001-57



### PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 06270007      Ano: 2023      Emissão: 27/06/2023      Hora: 16:32:05

**TIPO PROCESSO:**  
ADMINISTRATIVO

**TITULAR / ORGÃO:**  
JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA

**ASSUNTO:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

**REQUERENTE / PROCURADOR:**  
JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA

#### Outras Informações:

Interessado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.  
Assunto: Contratação da Empresa FT SHOWS LTDA para as festividades da Ressaca Junina do município de Olivença/AL, no dia 01 de julho de 2023.

JOCIVAL DIONISIO BARBOSA

Recebido Por

Data

Hora

Corte aqui



ESTADO DE ALAGOAS  
Prefeitura Municipal de Olivença  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
CNPJ: 12.257.762/0001-57



### PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 06270007      Ano: 2023      Emissão: 27/06/2023      Hora: 16:32:05

**TIPO PROCESSO:**  
ADMINISTRATIVO

**TITULAR / ORGÃO:**  
JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA

**ASSUNTO:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

**REQUERENTE / PROCURADOR:**  
JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA

#### Outras Informações:

Interessado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.  
Assunto: Contratação da Empresa FT SHOWS LTDA para as festividades da Ressaca Junina do município de Olivença/AL, no dia 01 de julho de 2023.

JOCIVAL DIONISIO BARBOSA

Recebido Por

Data

Hora

Olivença/AL, em 27 de Junho de 2023.

**MEMORANDO:** 187LA/2023

Ao Exmo.

**Sr. JOSIMAR DIONÍSIO**

Prefeito do município de Olivença/AL

Assunto: Contratação da Empresa FT SHOWS LTDA para as festividades da Ressaca Junina do município de Olivença/AL, no dia 01 de julho de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a **Contratação da Empresa** FT SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.998.900/0001-05, conforme programação constante na proposta comercial em anexo, para as festividades da Ressaca Junina do município de Olivença/AL, no dia 01 de julho de 2023.

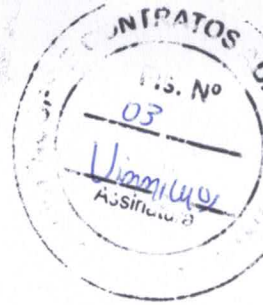
A escolha do artista proposto se deu, fundamentalmente, em virtude da consagração pela opinião pública local e regional, à razão de que é suficientemente conhecido pelos shows que realiza e goza de excelente conceito e indiscutível aceitação popular, não pairando nenhuma dúvida que o mesmo possui reputação, experiência e conhecimento compatível com a dimensão do evento que se propõe a Administração realizar aos nossos munícipes.

Por oportuno, a fim de se verificar a disponibilidade da mencionada artista, consultamos a sua disponibilidade para este evento com a indicação da reserva da data em que será realizada a apresentação, bem como a proposta com os valores dos cachês cobrados pela prestação dos serviços.

Para efeito de certificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado para a contratação, por meio de consultas prévias, constatamos que os valores ofertados estão compatíveis com o mercado musical local.

Igualmente, informamos que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, a ser informado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Esta contratação será feita nos moldes do artigo 25, hipótese específica de inexigibilidade de licitação para contratação de artista. Informamos ainda que solicitamos do artista toda a documentação prevista nos artigos 28 e 29 da Lei nº 8.666/93, cujos documentos



foram devidamente apresentados e seguem anexados aos demais itens que acompanham a presente solicitação.

Atenciosamente,

*Jocival W. Barbosa*  
JOCIVAL DIONISIO BARBOSA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



## PROJETO BÁSICO

### 1.0. OBJETO:

1.1. Contratação para a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical FABINHO TESTADO, na cidade de Olivença/AL, de notável reconhecimento nesta região, conforme descrição prevista neste Projeto Básico, para as festividades de Ressaca Junina do município de Olivença/AL, no dia 01 de julho de 2023, com duração de 01h20min (Duas horas) nesta cidade.

### 2.0. JUSTIFICATIVA:

2.1. A programação alusiva para festa tradicional, que trará à população lazer e entretenimento, necessários à uma boa qualidade de vida, proporcionando a comunidade a oportunidade de comemorar este dia tão importante para os munícipes. Portanto, faz-se oportuno a contratação de uma banda com repertório diversificado para animação do público presente, o que garantirá a qualidade do evento.

2.2. Solicito ainda a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, por se tratar de shows artísticos que poderá ser diferente das demais formas de licitação, e embasado no Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

*"Artigo 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*...*

*III- para **contratação de profissional de qualquer setor artístico**, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".*

2.3. Os ilustres juristas BENEDICTO DE TOLOSA FILHO e LUCIANO MASSAO SAITO, em sua obra denominada "Manual de Licitações e Contratos Administrativos", ensina que:

*"A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afluência regionalizada de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no*

norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível".

**2.4.** Acontece que a artista "FABINHO TESTADO", nesta Região é muito conhecida, gozando de excelente conceito e aceitação popular, com vários sucessos emplacados.

**2.5.** A banda dispensa maiores apresentações. Diante da realidade, a própria Lei de Licitação se preocupou prevendo a contratação de artistas sem realização de certame licitatório, já que a contratação leva em conta a qualidade intelectual do prestador e, não o preço em si, e ainda, a mesma realizou shows em diversas capitais do Nordeste, demonstrando assim, sua aprovação pelo público brasileiro.

### **3.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**3.1.** Executar os serviços de acordo com o estabelecido neste contrato;

**3.2.** Não transferir a execução dos serviços para outrem considerando que são inerentes à função dos CONTRATADOS;

**3.3.** Responsabilizar-se pela qualidade artística da apresentação, sob pena de incorrer em multa contratual, devidamente definida neste contrato;

**3.4.** Não utilizar quaisquer tipos de propaganda, sejam comerciais, sejam de cunho político no local onde ocorrerá a apresentação dos artistas, sob pena do mesmo não se apresentar, podendo incorrer em multas contratuais;

**3.5.** Arcar com eventuais prejuízos perante a CONTRATANTE e/ou terceiros, causando pelo CONTRATADO, seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;

**3.6.** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras decorrentes dos serviços, objeto do presente contrato;

**3.7.** Eventualmente, caso os artistas venham a ficar doente e/ou acamados, as partes estudarão outra data hábil para a realização do evento, permanecendo, porém, inalteradas as demais cláusulas deste CONTRATO, não se aplicando em situações de caso fortuito ou força maior, caso tornem impossível a concretização do evento.

**3.8.** As despesas com alimentação e hospedagem dos componentes das Bandas durante o dia de apresentação, correrão por conta da contratada.

### **4.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**4.1.** Propiciar os meios e condições necessárias à execução dos serviços;

- 4.2. Fornecer boas condições para melhor desempenho dos músicos, tais como: Palco coberto e seguro que comporte a estrutura da Banda;
- 4.3. Acompanhar os serviços objeto do presente contrato;
- 4.4. Disponibilizar ao CONTRATADO acesso livre a todas as dependências do local do evento, a fim de que possa realizar suas atividades profissionais sem bloqueios e cerceamentos;
- 4.5. Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste contrato.

#### **5.0. QUALIFICAÇÃO FISCAL DA EMPRESA:**

- 5.1. **Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica:** CNPJ - expedidos pela Secretaria da Receita Federal;
- 5.2. **Prova de Regularidade com a Fazenda Federal:** Apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Receita Federal.
- 5.3. **Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual:** Certidão emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual, podendo ser solicitada em qualquer posto de atendimento da Secretaria de Fazenda Estadual.
- 5.4. **Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal:** Esta certidão deverá ser solicitada na Secretaria Municipal de fazenda, sede da licitante e sede da contratante.
- 5.5. **Prova de Regularidade conjunta da Seguridade Social:** Apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pela Previdência Social.
- 5.6. **Prova de Regularidade com FGTS:** Esta Certidão poderá ser solicitada em qualquer agência da Caixa Econômica Federal.
- 5.7. **Certidão Negativa de Débitos Federais (CNDT),** expedida pela Justiça do Trabalho (Inciso IV do Art. 27, incluído pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

#### **6.0. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:**

- 6.1. Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;
- 6.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado, bem como a última alteração social. Não será aceita a Certidão Simplificada da junta Comercial para substituir o contrato social;

**6.3.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**6.4.** Cédula de identificação dos sócios, ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa.

**7.0. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**7.1.** Os serviços deverão ser prestados no dia 01.07.2023, com duração de 01H20MIN, podendo ser alterado os horários de apresentação, sem nenhum custo para esta Administração.

**8.0. DAS PENALIDADES:**

**8.1.** Se a Empresa apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Olivença/AL, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo e das demais cominações legais.

**8.2.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**8.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa, na forma prevista no contrato;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**8.3.1.** Pelo descumprimento total ou parcial do compromisso pelo Contratado, a Administração poderá aplicar multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

**8.4.** A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

**8.5.** A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

**8.6.** Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

**8.7.** Os prazos de adimplemento das obrigações consignadas no presente Instrumento Convocatório admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

#### **9.0 DO PAGAMENTO:**

**9.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pela Comissão de recebimento, e apresentação das documentações de regularidades fiscais, o qual será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

#### **10.0. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**10.1.** Qualquer alteração do presente Projeto Básico, que se fizer necessário, deverá ser previamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Olivença/AL.

**10.2.** Fica eleito o Foro da Comarca de Santana do Ipanema/AL, para dirimirem as dúvidas referente a presente contratação que não sejam resolvidas internamente.

Olivença/AL, 27 de junho de 2023.

  
JOCIVAL DIONISIO BARBOSA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo





## PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

À Prefeitura Municipal de Olivença – AL.

Segue abaixo proposta para 01(uma) apresentação artística de **Fabinho Testado** no dia 01 de julho de 2023 em Olivença – AL.

Duração do Show: 1h20min.

Valor total da Proposta: R\$60.000,00

Validade da Proposta: 30 dias.

Petrolina, 27 de junho de 2023

FT SHOWS LTDA  
39.998.900/0001-05  
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES  
CPF: 061.072.744-30

**Processo nº:** 06270007/2023.

**Interessado (a):** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**Assunto:** Contratação da Empresa FT SHOWS LTDA para as festividades da Ressaca Junina do município de Olivença/AL, no dia 01 de julho de 2023.

### DESPACHO

Versa o presente sobre a solicitação de contratação da Empresa FT SHOWS LTDA para as festividades da Ressaca Junina do município de Olivença/AL, no dia 01 de julho de 2023, consoante ofício e projeto básico apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

De forma que, tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela secretaria interessada, portanto, **APROVO O PROJETO BÁSICO APRESENTADO**, em ato contínuo, **DETERMINO:**

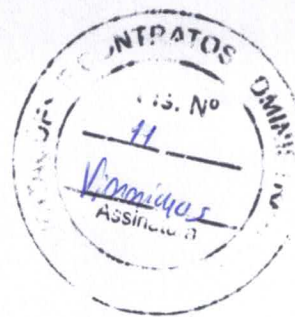
- 1) Encaminhe-se à Secretaria de Finanças para informar a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para cobertura das eventuais despesas;
- 2) Em seguida encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para confecção da minuta do contrato, e em seguida à Procuradoria Jurídica para emanação de parecer sobre a legalidade do procedimento;
- 3) Cumpridas todas as providências, restitua-se os autos a este Gabinete.

Olivença/AL, 27 de junho de 2023.

JOSIMAR  
DIONISIO:0  
7219275480

Assinado de forma  
digital por JOSIMAR  
DIONISIO:07219275  
480  
Dados: 2023.06.27  
10:33:05 -03'00'

**JOSIMAR DIONÍSIO**  
Prefeito do Município de Olivença/AL



Ofício nº. 038LA/2023

Olivença/AL, 27 de junho de 2023.

Ao Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões

**Assunto:** Contratação da Empresa FT SHOWS LTDA para as festividades da Ressaca Junina do município de Olivença/AL, no dia 01 de julho de 2023.

Prezado Senhor,

Vimos através do presente solicitar proposta de preço para realização de apresentação artística de Fabinho Testado, no dia 01/07/2023, para as festividades da Ressaca Junina do município de Olivença/AL, no dia 01 de julho de 2023.

Tão logo, havendo disponibilidade e interesse na realização do show, para contratação, solicitamos a documentação necessária, tais como:

- a) Release da Banda comprovando a aclamação pela opinião pública;
- b) Cópia do Contrato Social, juntamente com cópia dos documentos pessoais dos representantes das Bandas, para confecção do contrato;
- c) Certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais;
- d) Comprovante de regularidade do o F.G.T.S.;
- e) Certidão Negativa Trabalhista;
- f) Certidão Negativa de Falência;
- g) Dados bancários.
- h) Notas fiscais para comprovação de balizamento de preços.

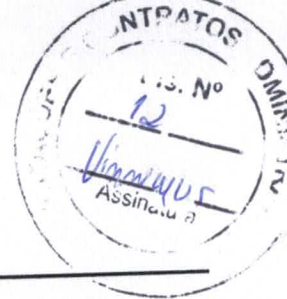
Atenciosamente,

*Jocival D. Barbosa*  
JOCIVAL DIONISIO BARBOSA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco***CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000003650067-96

Data de Emissão: 07/06/2023

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 39.998.900/0001-05

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **04/09/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39.998.900/0001-05  
**Razão Social:** FT SHOWS LTDA  
**Endereço:** RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI / CIDADE UNIVERSITARI /  
PETROLINA / PE / 56328-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/05/2023 a 29/06/2023

**Certificação Número:** 2023053103011014905902

Informação obtida em 07/06/2023 12:08:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FT SHOWS LTDA  
CNPJ: 39.998.900/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:18 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2023.

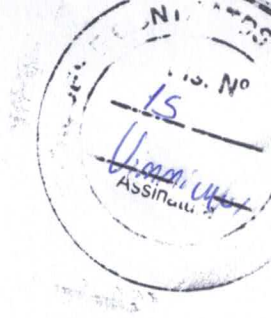
Código de controle da certidão: **B664.2D74.1FEC.0973**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº 18019 / 2023



RAZÃO SOCIAL

**FT SHOWS LTDA**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **81078**

**Endereço**

Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1 SALA 7, CIDADE UNIVERSITARIA,  
Petrolina CEP: 56328-800

Dados do Contribuinte ou Responsável

**FT SHOWS LTDA**

Numero Documento Jurídico

**39.998.900/0001-05**

**Endereço**

Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1 SALA 7, CIDADE UNIVERSITARIA,  
Petrolina CEP: 56328-800

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Terça-feira, 2 de Maio de 2023

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

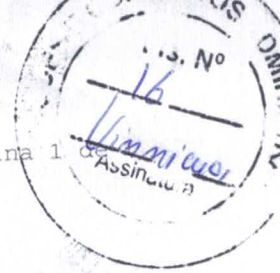
**VÁLIDA ATÉ: 31/07/2023**

Chave de Validação: **ef158c18**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FT SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.998.900/0001-05

Certidão n°: 25554445/2023

Expedição: 07/06/2023, às 10:56:10

Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FT SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.998.900/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FT SHOWS LTDA  
CNPJ nº 39.998.900/0001-05

FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/10/1993, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 072.167.434-82, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05904651870, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) 10 RUA VEREADORA DEYSE ALVES AGUIAR, 616, CASA;, CENTRO, BELEM DE SAO FRANCISCO, PE, CEP 56440000, BRASIL.

JRS SHOWS LTDA CNPJ 42444076000156, NIRE 26202690913, com sede no(a) RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:5;:COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, Órgão Expedidor DETRAN - PE, endereço: AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FT SHOWS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202923969, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 633, Andar 1 Sala 7, Cidade Universitaria Petrolina, PE, CEP 56328800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.998.900/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1 SALA 7, CIDADE UNIVERSITARIA, PETROLINA, PE, CEP 56.328-800.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA-PE.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CLAUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial FT SHOWS LTDA.

**CLAUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1 SALA 7, CIDADE UNIVERSITARIA, PETROLINA, PE, CEP 56.328-800.

**CLAUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Página 1

Req: 81200000870670

14/09/2022



Assinado digitalmente por: 07216743482-FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ | 06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FT SHOWS LTDA  
CNPJ nº 39.998.900/0001-05



http://assinador.pscs.com.br/assinador?db/autenticacao?chave1=4awjx13M0C-vzkaq7xMfdg&chave2=blvYHKOZzAWAGCCLH4UDU  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07216743482-FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ|06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

**CLAUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objetos sociais:

PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS E CULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE EM GERAL, MERCHANDISING ; BANDA MUSICAL, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DOS DIREITOS DE CD S, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS, RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS, ARTIGOS DE VIAGEM; CONFECÇÕES EM GERAL; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO EM GERAL, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.

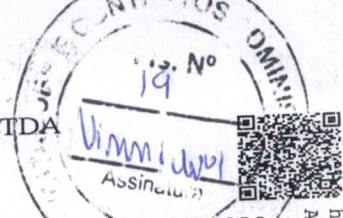
- 9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
- 4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 5811500 RIA EDIÇÃO DE LIVROS
- 5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
- 5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
- 6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
- 7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
- 7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIO EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
- 7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
- 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
- 8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 9001902 PRODUÇÃO MUSICAL.

**CLAUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 03/12/2020 e o prazo de duração é indeterminado.

Req: 8120000870670

14/09/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FT SHOWS LTDA  
CNPJ nº 39.998.900/0001-05



**CLAUSULA SEXTA.** O capital social é de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS Mil reais) dividido em 200.000 (DUZENTOS mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um real), integralizadas em moeda corrente legal do país, distribuído da seguinte forma:

NOME:	VALOR (R\$)	QUOTAS
JRS SHOWS LTDA	R\$ 150.000,00	150.000
FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ	R\$ 50.000,00	50.000
TOTAL:	R\$ 200.000,00	200.000

**CLAUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, e preço direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao não sócio ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMOES, BRASILEIRO, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMINHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, Órgão Expedidor DETRAN-PE, residente e domiciliado na AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, Bairro FERNANDO IDALINO, PETROLINA-PE, CEP 56332710, BRASIL, com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**Parágrafo Único:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurará os resultados.

§ 1º Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado e não proporcional as quotas, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

§ 2º Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício social, com base em levantamento de balancetes mensais, observados a reposição desses lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.406/202,

§ 3º Nos casos de ocorrentes prejuízos apurados nas demonstrações financeiras, serão ele de igual modo suportado pelos sócios, na proporção de suas participações.

§ 4º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Página 3

Req: 81200000870670

14/09/2022



Certifico o Registro em 14/09/2022  
Arquivamento 20228500460 de 14/09/2022 Protocolo 228500460 de 14/09/2022 NIRE 26202923969  
Nome da empresa FT SHOWS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 263215346057829

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C-vzkaq7xmfqfchave2=diYHk0CzXWAGXK14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07216743482 - FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ | 06107274430 - ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMOES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FT SHOWS LTDA  
CNPJ nº 39.998.900/0001-05



**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRAS.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. São sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA.** A sociedade se regerá pelo código civil vigente Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA-PE, 13 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ

\_\_\_\_\_  
JRS SHOWS LTDA  
Representado por: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

\_\_\_\_\_  
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES (ADMINISTRADOR)

Req: 81200000870670

Página 4



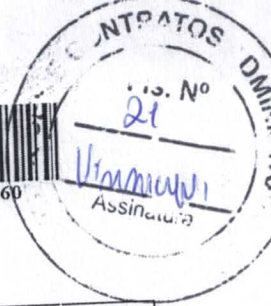
Certifico o Registro em 14/09/2022  
Arquivamento 20228500460 de 14/09/2022 Protocolo 228500460 de 14/09/2022 NIRE 26202923969  
Nome da empresa FT SHOWS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 263215346057829

14/09/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX13MOC-vzkag7xNfdg&chave2=biYHkocZZXWAGXCK14F0LW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07216743482-FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ | 06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES



228500460



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FT SHOWS LTDA
PROTOCOLO	228500460 - 14/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 26202923969  
CNPJ 39.998.900/0001-05  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2022  
SOB N: 20228500460

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228500460

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06107274430 - ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES - Assinado em 13/09/2022 às 17:40:22  
Cpf: 07216743482 - FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ - Assinado em 13/09/2022 às 17:45:54

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

14/09/2022



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

VALIDAÇÃO QR Code



**ALVARÁ**  
ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2023	81078	956	10/01/2024

NOME EMPRESARIAL	FT SHOWS LTDA
TITULO FANTASIA	FT SHOWS
DOCUMENTO	39.998.900/0001-05
REGIME	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
ÁREA ESTABELECIMENTO	15,00M²

ENDEREÇO	Rua: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, Nº: 663, Comp.: ANDAR 1 SALA 7 Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA - Petrolina - CEP: 56328-800
E-MAIL	ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR
TELEFONE	(87)98170-1111

ATIVIDADE PRINCIPAL	9001999-Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	4616800-Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 4618499-Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 5811500-Edição de livros 5913800-Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 5920100-Atividades de gravação de som e de edição de música 6319400-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7311400-Agências de publicidade 7490104-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7490105-Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7739099-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 7740300-Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 8230001-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001902-Produção musical

**INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES**

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDO, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

**PARA VALIDAR O ALVARÁ**

CHAVE DE VALIDAÇÃO: a1049850  
verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site [www.petroлина.pe.gov.br](http://www.petroлина.pe.gov.br)  
Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

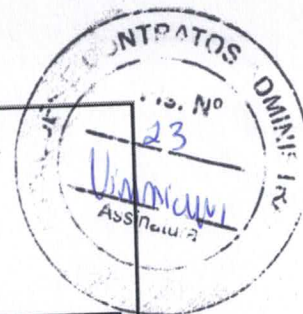
**INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:**

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Petrolina - Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.998.900/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
FT SHOWS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
FT SHOWS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
- 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 58.11-5-00 - Edição de livros
- 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI

NÚMERO  
663

COMPLEMENTO  
ANDAR 1 SALA 7

CEP  
56.328-800

BAIRRO/DISTRITO  
CIDADE UNIVERSITARIA

MUNICÍPIO  
PETROLINA

UF  
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE  
(87) 8170-1111

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2022 às 10:02:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/06/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**FT SHOWS LTDA**  
39.998.900/0001-05

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/06/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.N8YH.ICDV.3WGU.2NJQ.DZUL**

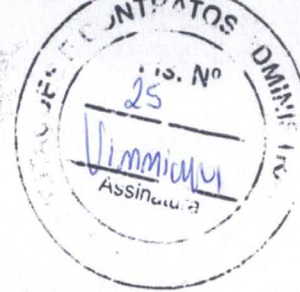
\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/06/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**FT SHOWS LTDA**  
39.998.900/0001-05

**OBSERVAÇÕES:**

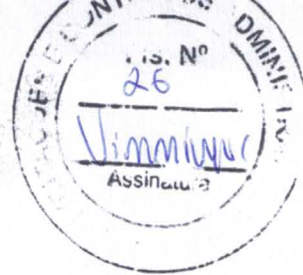
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/06/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.N8YH.ICDV.3WGU.2NJQ.DZUL**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO  
REGISTRO..... : PE-027687/O-4  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.592.384-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 18/01/2023 as 14:46:47.  
Válido até: 18/04/2023.  
Código de Controle: 325008.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME  
FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
7217448 SDS PE

CPF 072.167.434-82 DATA NASCIMENTO 17/10/1993

FILIAÇÃO  
STELVIO DINIZ FERRAZ RIBEIRO  
MARILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA FERRAZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
B

Nº REGISTRO 05904651890 VALIDADE 11/07/2023 1ª HABILITAÇÃO 14/10/2013

OBSERVAÇÕES  
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Fabio Rodrigues Diniz Ferraz*

LOCAL RECIFE, PE DATA EMISSÃO 12/07/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 52142796614 PED086760513

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1679502359

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2080914377

PE

NOME: ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 1201803675 SSP BA

CPF: 061.072.744-30 DATA NASCIMENTO: 03/02/1986

FILIAÇÃO: ALBERTO HELIO PEREIRA SIMÕES  
S. MARIA REGINA CAVALCANTI SIMÕES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01353431623 VALIDADE: 12/04/2031 1ª HABILITAÇÃO: 05/08/2004

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: PETROLINA, PE DATA EMISSÃO: 12/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88128076955  
PE104365692

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

INFORMATIVO



Pague agora via PIX, basta acessar o aplicativo de sua instituição financeira  
PIX copia e cola

00020126010014br.gov.bcb.pix.2569pix-qrcode.aicredi.com.br/qrcv2/obv/0f20cc0d81045381d4c68ba0d8213d520400005303086502BR5003PIX6006Cidade62070503\*\*\*63046FC0

Recibo do Pagador

Local de Pagamento		Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.			Vencimento		10/04/2023
Beneficiário		ANDEL CONTABILIDADE LTDA			CNPJ/CPF		22456383000140
Data do Documento		04/04/2023	Nº do Documento	FT042023	Data de Processamento		04/04/2023
Especie Moeda		REAL	Especie Doc.	DMI	Aceite	N	Nosso Número / Cód. do Documento
Instruções			Quantidade Moeda		Valor Moeda		23/100321-6
							(-) Valor do Documento
							R\$1.302,00
							(-) Desconto / Abatimento
							(-) Outras Deduções
							(+) Mora / Multa
							(+) Outros Acréscimos
							(-) Valor Cobrado
Pagador		FT SHOWS LTDA - 39998900000105					
		PETROLINA PE 56328800					
		R FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663 -					
Beneficiário Final							

Resgate através do cheque Nº  
Do Banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.  
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

74891.12313 00321.621013 06144.041057 4 93160000130200

Local de Pagamento		Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.			Vencimento		10/04/2023
Beneficiário		ANDEL CONTABILIDADE LTDA			CNPJ/CPF		22456383000140
Data do Documento		04/04/2023	Nº do Documento	FT042023	Data de Processamento		04/04/2023
Especie Moeda		REAL	Especie Doc.	DMI	Aceite	N	Nosso Número
Instruções			Quantidade Moeda		Valor Moeda		23/100321-6
							(-) Valor do Documento
							R\$1.302,00
							(-) Desconto / Abatimento
							(-) Outras Deduções
							(+) Mora / Multa
							(+) Outros Acréscimos
							(-) Valor Cobrado
Pagador		FT SHOWS LTDA - 39998900000105					
		PETROLINA PE 56328800					
		R FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663 -					
Beneficiário Final							



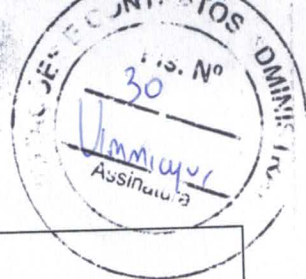
Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



NATEL TELECOM EIRELI ME  
AV. CEL. JERONIMO PIRES 780 - CENTRO

(87)3876-1798



**PAGADOR**

MARILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 683.\*\*\*.\*\*\*-00  
Endereço: RUA VEREADORA DAISE ALVES AGUIAR, 616  
Bairro: CENTRO  
Cidade: BELÉM DE SÃO FRANCISCO UF: PE CEP: 56440-000

**BENEFICIÁRIO**

ATEL DO BRASIL TELECOM LTDA CNPJ: 27.825.984/0001-04  
Endereço: AV. CEL. JERONIMO PIRES 780 - CENTRO  
E-mail: setorcobranca@ateltelecom.com.br  
Cidade: Belém do São Francisco 2 Fone: 75-3282-6204

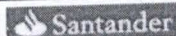
Extrato da Fatura

Serviço	Valor
MENSALIDADE - 08/2022	R\$ 79,90

Sua conta

**MARILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Fatura: 9196190  
Assinante: MARILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Valor: R\$ 79,90  
Vencimento: 30/08/2022  
Período: 01/08/2022 à 30/08/2022  
Linha digitável: 03399.93040 22300.000910 96190.401016 4 90930000007990



Agência/Código do Beneficiário 4008/9304223

Nosso número 0000091961904

		<b>033-7</b>		03399.93040 22300.000910 96190.401016 4 90930000007990			
Local do Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO						Vencimento 30/08/2022	
BENEFICIÁRIO ATEL DO BRASIL TELECOM LTDA - CNPJ: 27.825.984/0001-04						Agência / Código do Beneficiário 4008/9304223	
Data Documento 18/01/2022	Número Documento 9196190	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 19/08/2022		Nosso Número 0000091961904	
Uso Banco	Carteira 101 - COM REGISTRO	Espécie R\$	Quantidade	Valor		Valor do Documento R\$ 79,90	
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)  Mensalidade de de Internet -SCM Após o vencimento cobrar multa de 2% e juros de 1 % ao mês (pro rata die) Após o vencimento, sujeito à suspensão e envio aos órgãos de cobrança. S.A.C. 0800 000 0089 www.ateltelecom.com.br						(-) Desconto / Abatimento	
						(-) Outras Deduções	
						(+) Multa / Mora	
						(+) Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado	
PAGADOR MARILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA RUA VEREADORA DAISE ALVES AGUIAR, 616 - CENTRO BELÉM DE SÃO FRANCISCO/PE - CEP: 56440-000						CPF / CNPJ 683.***.***-00	





<b>ITAU</b> BANCO ITAÚ SA		<b>341-7</b>	<b>34191.09263 11219.278931 31339.210002 2 91260000019000</b>			Recibo de Pagador
Pagador (CPF/CNPJ) Endereço FT SHOWS LTDA CPF/CNPJ: 39998900000105 RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI 663 AN, COLÔNIA IMPERIA, CEP: 56328800 PETROLINA						
Projeto Financeiro						
Número Foliante	Nº do Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(R) Valor Cobrado		
109/26112192-7	26112192	02/10/2022	190,00			
Nome do Beneficiário ZOOP TECNOLOGIA & INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - 19.468.242/0001-32						
Agência / Código do Beneficiário						Autenticação Mecânica
8933/13392-1						

<b>ITAU</b> BANCO ITAÚ SA		<b>341-7</b>	<b>34191.09263 11219.278931 31339.210002 2 91260000019000</b>			
Local de Pagamento <b>ATÉ O VENCIMENTO PAGUE EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO.</b>						Data de Vencimento 02/10/2022
Beneficiário (CPF/CNPJ) ZOOP TECNOLOGIA & INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - 19.468.242/0001-32						Agência / Código do Beneficiário 8933/13392-1
Data do Documento	Nº do Documento	Emissão Doc.	Arquivo	Data do Processamento	Número Foliante	
29/09/2022	26112192	DM	N	29/09/2022	109/26112192-7	
Valor do Boleto	Moeda	Emissão Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(R) Valor do Documento	
109	RS				190,00	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário						(-) Descontos / Abatimento
						(-) Juros / Multa
						(R) Valor Cobrado
Pagador (CPF/CNPJ) Endereço FT SHOWS LTDA CPF/CNPJ: 39998900000105 RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI 663 AN, COLÔNIA IMPERIA CEP: 56328800 PETROLINA-						
Beneficiário SOLUTEK TECNOLOGIA LTDA CPF/CNPJ: 26882551000110						Autenticação Mecânica / Marca de Confirmação

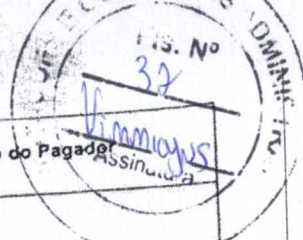




# Faturar Gestão Financeira Ltda

Beneficiário final:  
Faturar Gestão Financeira Ltda 31.511.708/0001-30

Recibo do Pagador



### Composição da cobrança

PARCELA: 07/40 - PARCELA: 07/40 - CONTRATO: HA004-2022 - DDL SUZY APOLLO ABZ (POTRA) - QUANTIDADE: 1 (100,00%) - LEILÃO HARAS ALBATROZ E EGR- SUJEITO A NEGATIVAÇÃO APÓS 7 DIAS DE VENCIDO  
Valor total da cobrança **R\$ 1.000,00**



Aponte o câmera do seu celular para este QRCode e pague seu boleto com Pix!

Agência/Cod. Beneficiário	0001/0000231-1
Nosso número	010/00235459587-8
Vencimento	20/04/2023
(=) Valor do documento	1.000,00
Multa/Juros/Descontos	
(=) Valor pago	

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

**Dock** | 301-8 | 30190.00003 00002.310233 54595.871044 4 93260000100000

Local para pagamento Pagável em qualquer banco.		Intermediado por:		Agência/Cod. Beneficiário	
Beneficiário final: Faturar Gestão Financeira Ltda 31.511.708/0001-30		PJBANK Pagamentos SA CNPJ: 18.191.228/0001-71		0001/0000231-1	
Data do documento 21/10/2022	Nº do Documento 235459587	Especie Doc. DS	Acelte n	Data processamento 21/10/2022	Nosso número
Use do banco	Carteira 010	Moeda R\$	Quantidade	(x) Valor	010/00235459587-8
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Após vencimento: Multa 2,00%= R\$20,00 Juros 0,033% a.d = R\$0,33/dia PARCELA: 07/40 - PARCELA: 07/40 - CONTRATO: HA004-2022 - DDL SUZY APOLLO ABZ (POTRA) - QUANTIDADE: 1 (100,00) - LEILÃO HARAS ALBATROZ E EGR- SUJEITO A NEGATIVAÇÃO APÓS 7 DIAS DE VENCIDO					Vencimento
					20/04/2023
					(=) Valor do documento
					1.000,00
					Multa/Juros/Descontos
					(=) Valor

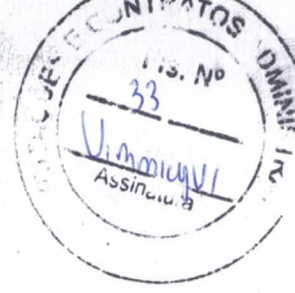
Pagador **ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES** (\*\*.072.744-\*\*) AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161 FERNANDO IDALINO 56332710 PETROLINA/PE

Sacador/Avalista: Faturar Gestão Financeira Ltda (31.511.708/0001-30)



Autenticação mecânica - Ficha de compensação





## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ, DE OUTRO LADO COMO REPRESENTANTE FT SHOWS LTDA DE NOME FANTASIA FT SHOWS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de representação artística que entre si celebram de uma lado como REPRESENTANTE a empresa FT SHOWS, inscrita sob CNPJ: 39.998.900/0001-05 endereçada à na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI 633 - ANDAR: 1; SALA: 7 - CIDADE UNIVERSITÁRIA PETROLINA - PERNAMBUCO - CEP 56328800, neste ato representado por seu sócio administrador ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES, portador do CPF: 061.072.744-30, residente e na propriedade rural no lugar denominado Si Pedra da Cerca Riachinho 60, nas terras da Fazenda Roçado, na zona rural deste município de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP: 56.300-000, e do outro lado como REPRESENTADO FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ, portador do CPF: 072.167.434-82, residente e domiciliado na RUA VEREADORA DAISE ALVES AGUIAR, 616, Bairro CENTRO, na cidade BELÉM DE SÃO FRANCISCO, CEP 56440-000, estado de Pernambuco, e representado por seus representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo em todo território nacional, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico, com percentual firmado 80% representante e 20% para o representado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente, declara o representado, que o empresário artístico, é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

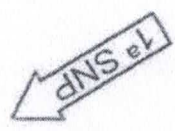
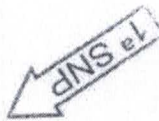
**CLÁUSULA QUARTA** - Presente contrato é válido pelo prazo de 5 anos a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da Cidade de Petrolina, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Petrolina, 09 de setembro de 2022.

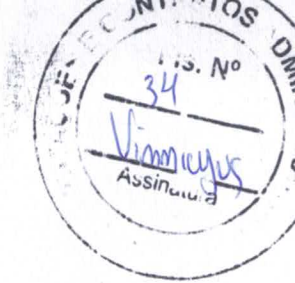


JRS PRODUÇÕES LTDA  
REPRESENTANTE

FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ  
REPRESENTADO

Reconhecimento por Semelhança a firma de: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES  
Petrolina, 28/09/2022 12:38:36. Em testemunho da verdade.  
At: dentista Camilla Dantas de Oliveira Emol. 4,28. TSNR R\$ 0,91. FERC R\$ 0,48. FERM R\$ 0,05. FUNSEG R\$ 0,10 ISS 0,24. Total: R\$ 6,10.  
Solic: 0159566.VI/FC9202203.06446





**DADOS BANCARIOS**

**FT SHOWS LTDA**

Caixa econômica

Agência: 3548

Op: 003

Conta corrente: 1200-1

Pix: 39.998.900/0001-05

ALBERTO SALOMAO  
CAVALTANTI  
SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por  
ALBERTO SALOMAO  
CAVALTANTI  
SIMOES:06107274430  
Dados: 2023.04.24 17:55:01  
-03'00'

**FT SHOWS LTDA**  
39.998.900/0001-05

**FABINHO**  
**T E S T A D O**



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Por este Instrumento Particular, a **FT SHOWS LTDA**, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663 - Andar 01- Bairro: Cidade Universitária - CEP: 56.328-800, Petrolina – PE. Inscrita no CNPJ sob nº 39.998.900/0001-05, neste ato representados pelo Sr. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**, portador do RG nº 1201803675 – SSP/BA , inscrito no CPF sob o nº 061.072.744-30, **DECLARA**, para todos os fins e sob as penas da lei, para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados por meio eletrônico para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Petrolina – SEDETUR, Anexo I, para compor o Procedimento Administrativo de Contratação para apresentação da atração artística **FABINHO TESTADO** no SÃO JOÃO DE PETROLINA, edição de 2023, são autênticos, íntegros e atuais, condizente integralmente com o documento original e revelam a condição atual da empresa e dos artistas.

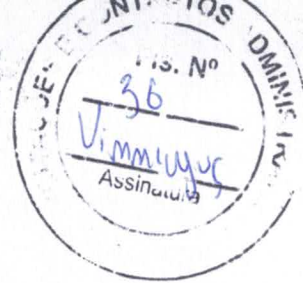
PETROLINA/PE, 03 de maio de 2023.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI  
SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por ALBERTO  
SALOMAO CAVALCANTI SIMOES:06107274430  
Dados: 2023.05.03 10:27:06 -03'00'

**REPRESENTANTE LEGAL**  
**FT SHOWS LTDA**  
CNPJ nº 39.998.900/0001-05

\*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - do Código Penal: "Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular

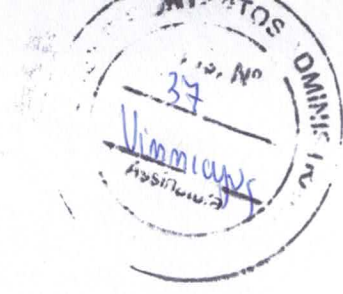


ANEXO I

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Proposta direcionada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Municipal de Petrolina/PE;
Release ou Currículo da atração artística;
Consagração Artística: matérias de jornais/revistas/folders/cartazes CD e/ou DVD (mínimo 4 itens);
RG e CPF do(s) artista (s) principal(is)
Comprovante de endereço (atualizado) da sede da empresa (60 dias), conforme última alteração contratual, e de todos os sócios; Obs.: Não serão aceitos títulos bancários. Será aceito apenas correspondências com autenticações dos correios/ transportadoras ou faturas de água, energia elétrica, gás, telefone, cartão de crédito.
DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ARTISTA PRINCIPAL FIRMADO PELO CONTRATADO (ANEXO 02) (RECONHECIMENTO DE FIRMA OU ASSINATURA DIGITAL COM CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO / ATUALIZADOS NO ANO VIGENTE DO REPRESENTANTE LEGAL OU SÓCIO ADMINISTRADOR - MESMA PESSOA QUE ASSINA A PROPOSTA) e RG e CPF ou CNH do artista (vocalista) (AUTENTICAÇÃO ATUALIZADA NO ANO VIGENTE) ou CNH DIGITAL COM CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO.
RG e CPF do representante Legal e de todos os sócios da empresa
Comprovante de endereço da empresa (atualizado) (60 dias),
Contrato de Exclusividade ou Carta de Exclusividade firmado entre o empresário e o artista, com cláusulas de duração do contrato, abrangência territorial da representação e percentual (RECONHECIMENTO DE FIRMA OU ASSINATURA DIGITAL COM CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO / ATUALIZADOS NO ANO VIGENTE DO ARTISTA E DO EMPRESÁRIO); (ANEXO 04)
Contrato Social da Empresa e Alterações ou Alteração do Contrato Social Consolidado ou Certificado do MeI ou Requerimento de Empresário com todas as Alterações ou consolidado (devidamente registrado na Junta Comercial com código de verificação);
Cartão do CNPJ (atualizado, emitido com data anterior à data de apresentação, que poderá ser emitido no seguinte site:
Alvará de Funcionamento da empresa (atualizado)
Dados bancários (cópia do comprovante da conta corrente pessoa jurídica) extrato ou cópia da folha de cheque
Certidão Negativa de Débito Federal (CONJUNTA – Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, Certidão Quanto a Dívida Ativa da União), contemplando a data de apresentação poderá ser emitida no seguinte site:
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado de Pernambuco, contemplando a data de apresentação poderá ser emitida no seguinte site:
Certidão Negativa de Débitos Estaduais do Estado da sede da empresa
Certidão Negativa de Débito Municipal
Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Certidão de Regularidade do FGTS – CRF
Certidão de Falência e concordata
Declaração que não emprega menor (conforme modelo disponibilizado, ANEXO - 5)
03 notas fiscais de comprovação de show anteriores dos anos 2022 e 2023
Outros

(Município sede da empresa), xxx de xxxx de 2023.

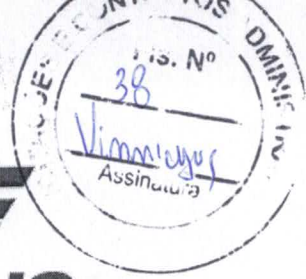
\*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - do Código Penal: "Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular



---

EMPRESACNPJ/MF nº XXXXXX  
REPRESENTANTE LEGAL PELA EMPRESA

\*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - do Código Penal: "Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular"



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa FT SHOWS LTDA, CNPJ: 39.998.900/0001-05, sediada em Petrolina-PE, declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Petrolina-PE, 02 de janeiro de 2023

ALBERTO SALOMAO  
CAVALTANTI  
SIMOES:06107274430

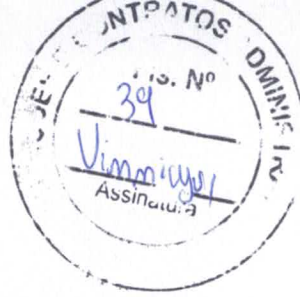
Assinado de forma digital por  
ALBERTO SALOMAO CAVALTANTI  
SIMOES:06107274430  
Dados: 2023.01.02 17:43:47 -03'00'

REPRESENTANTE  
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES  
CPF: 061.072.744-30

FT SHOWS  
LTDA:39998900000  
105

Assinado de forma digital por FT  
SHOWS LTDA:39998900000105  
Dados: 2023.01.02 17:52:44  
-03'00'

FT SHOWS LTDA  
CNPJ: 39.998.900/0001-05



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  
(INCISO XXXIII)**

A EMPRESA **FT SHOWS LTDA**, inscrito no CNPJ. 39.998.900/0001-05, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 633 - Andar 1 Sala 7 - Cidade Universitária – Petrolina/PE – CEP.: 56.328-800, por intermédio de seu representante legal a Sócio Administrador **Alberto Salomão Cavalcanti Simões**, portador do RG. 1201803675 – SSP/BA e do CPF. 061.072.744-30, brasileiro, casado, empresário, residente na propriedade rural no lugar denominado Si Pedra da Cerca Riachinho 60, nas terras da Fazenda Roçado, na zona rural deste município de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP: 56.300-000, **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Petrolina/PE, 03 de maio de 2023

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI Assinado de forma digital por ALBERTO  
SIMOES:06107274430 SALOMAO CAVALCANTI SIMOES:06107274430  
Dados: 2023.05.03 10:25:52 -03'00'

---

**Representante legal**  
**FT SHOWS LTDA**  
CNPJ: 39.998.900/0001-05

CONTRATOS DMN  
13. Nº  
40  
Vimarius  
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CAMBERRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1679502359

NOME  
**FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**7217448 SDS PE**

CPF DATA NASCIMENTO  
**072.167.434-82 17/10/1993**

FILIAÇÃO  
**STELVIO DINIZ FERRAZ R  
IBEIRO  
MARILENE RODRIGUES DE  
OLIVEIRA FERRAZ**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
**[Hatched] [Hatched] B**

Nº REGISTRO  
**05904651870**

VALIDADE  
**11/07/2023**

1ª HABILITAÇÃO  
**14/10/2013**

OBSERVAÇÕES  
EAR

*Fabio Rodrigues Diniz Ferraz*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**RECIFE, PE**

DATA EMISSÃO  
**12/07/2018**

*Charles Andreus Souza Ribeiro*  
Charles Andreus Souza Ribeiro  
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

52342796624  
PE086760513

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1679502359

**PERNAMBUCO**





**Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)**

Número do Processo: 929490444

**Dados Gerais**

---

Nome: FT SHOWS LTDA ME

CPF/CNPJ/Número INPI: 39998900000105

Endereço: Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663, andar 1. sala 7, Cidade Universitaria

Cidade: Petrolina

Estado: PE

CEP: 56328800

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei

e-mail: mario@mariobragaeearaujomarcas.com

**Dados do Procurador/Escritório**

---

Procurador:

Nome: Mário Sebastião Braga Amorim

CPF: 37457144820

e-mail: mario@mariobragaeearaujomarcas.com

Nº API: 1253

Nº OAB:

UF: SP

**Dados do(s) requerente(s)**

---

Nome: FT SHOWS LTDA ME

CPF/CNPJ/Número INPI: 39998900000105

Endereço: Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663, andar 1. sala 7, Cidade Universitaria

Cidade: Petrolina

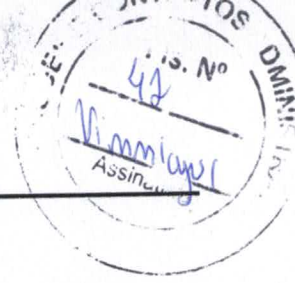
Estado: PE

CEP: 56328800

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei

e-mail: mario@mariobragaeearaujomarcas.com



**Dados da Marca**

**Apresentação:** Mista

**Natureza:** Produto e/ou serviço

**Elemento Nominativo:** FT Fabinho Testado

**Marca possui elementos em idioma estrangeiro?** Não

**Imagem Digital da Marca**



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

**Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares**

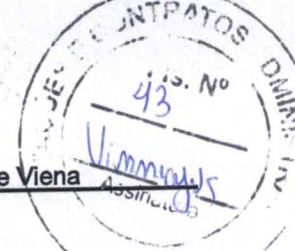
**Classe escolhida:** NCL(12) 41

**Descrição da Especificação:**

- Cantor(a)
- Empresário [organização e produção de espetáculos]
- Grupo musical
- Produção de podcasts
- Produção de programas de rádio e televisão
- Produção de shows
- Produção musical
- Serviços de estúdios de gravação

**Declaração de Atividade**

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.



**Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena**

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
26	4	12	Quadriláteros contendo uma ou mais figuras geométricas
27	1	1	Letras ou algarismos formando figuras geométricas, inscrições em perspectiva

**Anexos**

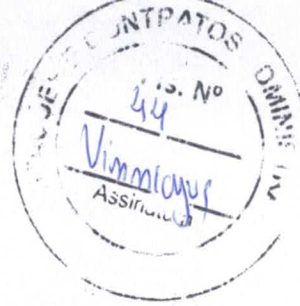
Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	Procuracao FT.pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

**Obrigado por acessar o e-Marcas.**

A partir de agora, o número 929490444 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.


**e-MARCAS** Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 16/02/2023 às 12:09



## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, **FT SHOWS LTDA. M.E.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, sala 7, bairro de Cidade Universitária, CEP 56.328-800, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP , inscrita no C.N.P.J/MF. sob o n.º 39.269.483/0001-60, neste ato representada por seu administrador Sr. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. José Mariano, nº 1163, apto. 402, centro, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, portador da CNH sob o n.º 03353431623 Detran-PE e do Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda sob o n.º 061.072.744-30, nomeia e constitui seu bastante procurador **MARIO SEBASTIÃO BRAGA AMORIM**, Agente de Propriedade Industrial – Registro n.º 01253 (INPI), portador do CPF/MF sob o n.º 374.571.448-20, estabelecido à Rua Guilherme Dias dos Santos Silva, n.º 355, cjs. 03 e 04, centro, na cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, CEP 12955-000, ao qual confere amplos poderes de representação junto ao **INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL** – Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em todas as formalidades legais e regulamentares, podendo retificar atos anteriormente praticados, receber notificações judiciais e substabelecer.

Petrolina, 10 de fevereiro de 2023.

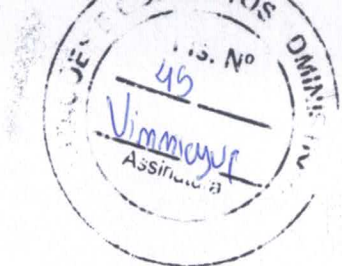
  
**ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTE SIMÕES**



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO

Pernambuco

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Número: 2023.000001887025-74

Data de Emissão: 14/03/2023

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 39.998.900/0001-05

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **11/06/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**

CONTRATOS DMIN  
N.º 46  
Assinado





Aos 28 anos, **Fabinho Testado** é a nova aposta musical do Forró. Natural de Belém de São Francisco (PE), o forrozeiro já é conhecido no meio musical por composições como "Cheiro do Mato" – música que entrou na trilha da novela Pantanal (2022), na TV Globo; e também com a música "Você Vai Sentir Falta de Mim", interpretada junto com a dupla Iguinho e Lulinha que já somam milhões de plays nas plataformas musicais.

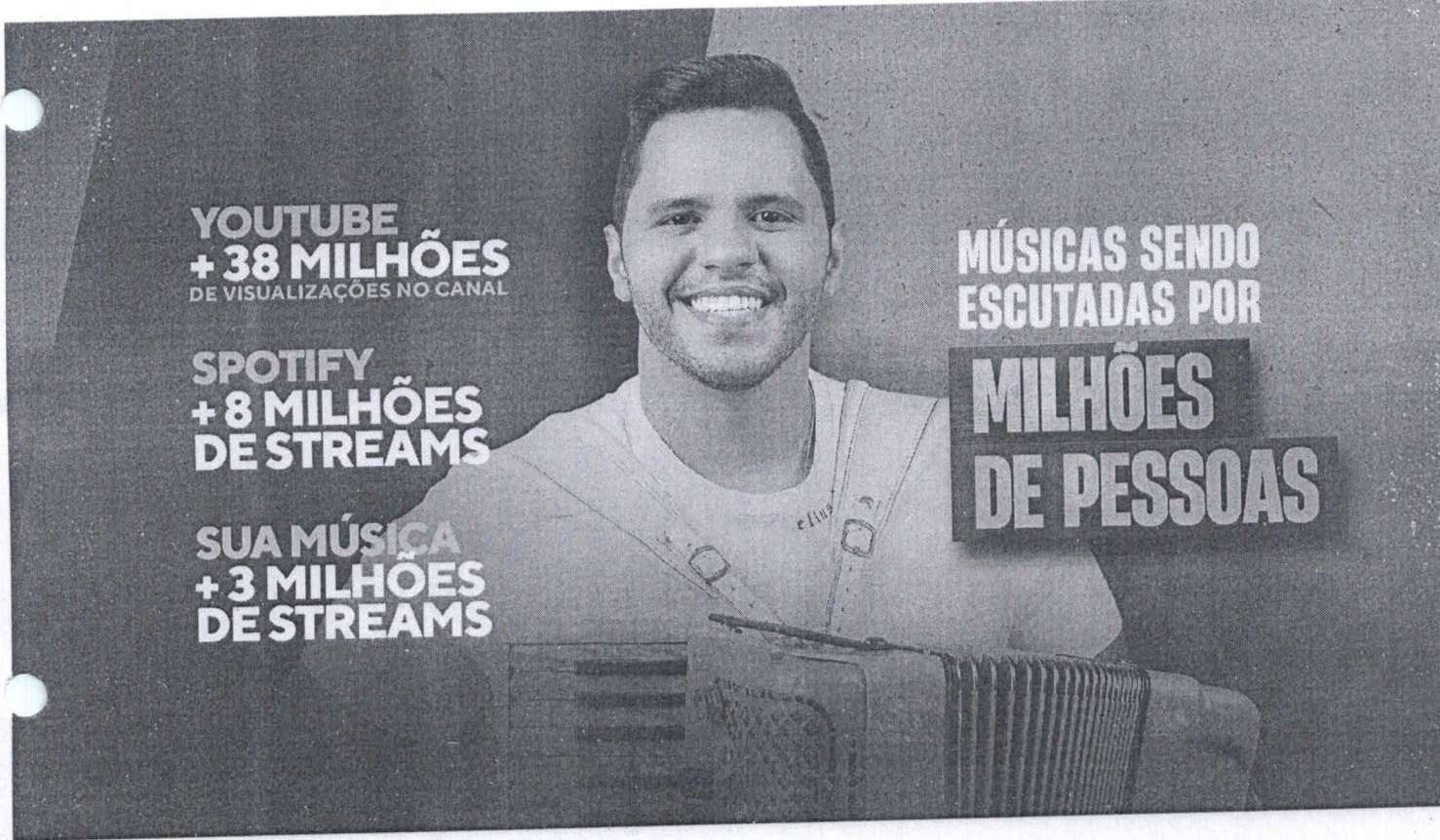
Desde criança, ele foi influenciado ao forró pelo avô e um tio, ambos sanfoneiros. Com vídeos do YouTube, o pernambucano foi aprendendo a tocar o principal instrumento do forró.

"Antes eu era apenas compositor, comecei a perceber minha carreira como cantor após eu voltar a morar na minha cidade. Como postava vídeo na internet, o pessoal perguntava quanto era show e tal."

Fabinho Testado está trabalhando a sua nova etapa da carreira ao lado das empresas Top Eventos e Tapajós Produções. Grupo de empresas responsáveis por grandes artistas do Forró e Piseiro do Brasil.



**CONHEÇA**  
**FABINHO TESTADO**



**YOUTUBE**  
**+ 38 MILHÕES**  
DE VISUALIZAÇÕES NO CANAL

**SPOTIFY**  
**+ 8 MILHÕES**  
DE STREAMS

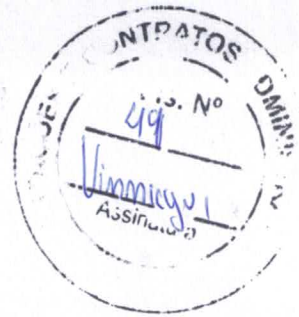
**SUA MÚSICA**  
**+ 3 MILHÕES**  
DE STREAMS

**MÚSICAS SENDO**  
**ESCUTADAS POR**

**MILHÕES**  
**DE PESSOAS**


1000000000





## A FORÇA DA VAQUEIRAMA!

O artista é um dos mais requisitados para compor vaquejadas e rodeios por todo Brasil, devido ao seu repertório musical e formato do show.

 + 187 MIL SEGUIDORES

 + 191 MIL SEGUIDORES

ENTRADOS D...  
No 50  
Vimany  
Assinatura il





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
FÓRUM Dr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO  
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PETROLINA



## **CERTIDÃO NEGATIVA**

Eu, **ELIANE DE LAVOR FREITAS**, Chefe do Cartório de Distribuição, desta Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os registros computacionais no sistema de consulta processual unificada 1º grau deste Poder Judiciário, e que não abrange os feitos distribuídos pelo Sistema PJe, constatei a **INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**, nos últimos dez (10) anos, contra: **FT SHOWS LTDA**, Inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº. **39.998.900/0001-05**. **“ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO”**. O referido é verdade. DOU FÉ. Eu, Gilson Gledson Medeiros, (Procedi a busca e digitei). Dado e passado nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Emitido na segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023 às 13:23.

**ELIANE DE LAVOR FREITAS**  
Chefe do Cartório de Distribuição de Petrolina  
Matrícula 178224-0

Válido apenas para processos em tramitação na Comarca de Petrolina  
Obs.: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 - GP datado de 04 de julho de 2016  
“A afirmação do Escrivão merece fé até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29)”.

Praça Santos Dumont, s/n – Centro. Petrolina-PE / CEP: 56.304 – 200. Fone: (0xx87) 3866-9553/3866-9554.  
E-mail: distribuicao.petrolina@tjpe.jus.br



Assinado eletronicamente por: GILSON GLEDSON MEDEIROS:1835190  
SERVIDOR - Informação  
em 06/02/2023 às 13:25N/S Cert.: 38258750533449816667176323838578484855  
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:  
**G5.PF.N3.B2.10**



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA

FT SHOWS LTDA LTDA

**FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, nascido em 17/10/1993, EMPRESARIO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05904651870, órgão expedidor DETRAN – PE, CPF nº 072.167.434-82, residente e domiciliado na RUA VEREADORA DAISE ALVES AGUIAR, 616, Bairro CENTRO, BELÉM DE SÃO FRANCISCO-PE, CEP 56440-000, titular da empresa individual **FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ 07216743482** com sede na **10 R RUA VEREADORA DEYSE ALVES AGUIAR**, 616, Bairro CENTRO, BELÉM DE SÃO FRANCISCO-PE, 56440-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE **26805945069** e no CNPJ sob nº **39.998.900/0001-05** em 03/12/2020 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **JRS SHOWS LTDA**, CNPJ **42.444.076/0001-56**, NIRE **26202690913**, com Sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1; SALA:5; COLONIA IMPERIAL., Bairro CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA-PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato pelo REPRESENTANTE **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMOES**, BRASILEIRO, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMINHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, Órgão Expedidor DETRAN-PE, residente e domiciliado na AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, Bairro FERNANDO IDALINO, PETROLINA-PE, CEP 56332710, BRASIL, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios: a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

**CLÁUSULA 1ª** – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial **FT SHOWS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**CLÁUSULA 2ª** – Passa a ter o seguinte objeto social:

PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS E CULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE EM GERAL, MERCHANDISING ; BANDA MUSICAL, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DOS DIREITOS DE CD S, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS, RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS, ARTIGOS DE VIAGEM; CONFECÇÕES EM GERAL; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO EM GERAL, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.

09/09/2022



Certifico o Registro em 09/09/2022

Arquivamento 26202923969 de 09/09/2022 Protocolo 228592240 de 09/09/2022 NIRE 26202923969

Nome da empresa FT SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189837964080440

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA

FT SHOWS LTDA LTDA

9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM  
4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
5811500 RIAEDIÇÃO DE LIVROS  
5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO  
5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA  
6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET  
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE  
7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS  
7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS  
7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS  
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS  
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL.

**CLÁUSULA 3ª** – Passa a exercer no seguinte endereço RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI 633 - ANDAR:1; SALA:7 - CIDADE UNIVERSITÁRIA PETROLINA - PERNAMBUCO CEP: 56328800.

**CLÁUSULA 4ª** – O capital social, no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS Mil) reais, subscritos e integralizados em moeda corrente do país e divididos em 200.000 (DUZENTAS mil) quotas, no valor de R\$ 1.00 (um) real cada uma, fica assim distribuído:

NOME:	VALOR (R\$)	QUOTAS
JRS SHOWS LTDA	R\$ 150.000,00	150.000
FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ	R\$ 50.000,00	50.000
TOTAL:	200.000,00	200.000

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

**CLÁUSULA 5ª** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao não sócio **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMOES**, BRASILEIRO, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMINHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, Órgão Expedidor DETRAN-PE, residente e domiciliado na AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, Bairro FERNANDO IDALINO, PETROLINA-PE, CEP 56332710, BRASIL, com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

09/09/2022

# CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA

## FT SHOWS LTDA LTDA



Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

**FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, nascido em 17/10/1993, EMPRESARIO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05904651870, órgão expedidor DETRAN – PE, CPF nº 072.167.434-82, residente e domiciliado na RUA VEREADORA DAISE ALVES AGUIAR, 616, Bairro CENTRO, BELÉM DE SÃO FRANCISCO-PE, CEP 56440-000. **JRS SHOWS LTDA**, CNPJ 42.444.076/0001-56, NIRE 26202690913, com Sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1; SALA:5;:COLONIA IMPERIAL., Bairro CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA-PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato pelo REPRESENTANTE **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMOES**, BRASILEIRO, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMINHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, Órgão Expedidor DETRAN-PE, residente e domiciliado na AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, Bairro FERNANDO IDALINO, PETROLINA-PE, CEP 56332710, BRASIL, resolvem apresentar o contrato social do **FT SHOWS LTDA** com sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI 633 - ANDAR:1;SALA:7 - CIDADE UNIVERSITÁRIA PETROLINA -PERNAMBUCO CEP: 56328800, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o CNPJ sob **39.998.900/0001-05** em 03/12/2020:

**CLÁUSULA 1ª** A sociedade gira sob o nome empresarial **FT SHOWS LTDA** com sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI 633 - ANDAR:1;SALA:7 - CIDADE UNIVERSITÁRIA PETROLINA -PERNAMBUCO CEP: 56328800.

**CLÁUSULA 2ª** O capital social é de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS Mil reais) dividido em 200.000 (DUZENTOS mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um real), integralizadas em moeda corrente legal do país, distribuído da seguinte forma:

NOME:	VALOR (R\$)	QUOTAS
<b>JRS SHOWS LTDA</b>	R\$ 150.000,00	150.000
<b>FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ</b>	R\$ 50.000,00	50.000
<b>TOTAL:</b>	200.000,00	200.000

**CLÁUSULA 3ª** Tem por objeto social:

PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS E CULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE EM GERAL, MERCHANDISING ; BANDA MUSICAL, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃODOS DIREITOS DE CD S, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS, RECEBIMENTO DEROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS, ARTIGOSDEVIAGEM; CONFECÇÕES EM GERAL; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO EM GERAL, PROMOVENDO AINTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET;ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E

09/09/2022



Certifico o Registro em 09/09/2022

Arquivamento 26202923969 de 09/09/2022 Protocolo 228592240 de 09/09/2022 NIRE 26202923969

Nome da empresa FT SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189837964080440

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=14aw1xyxymoc\_h1rkr/ctvfgacnave?=d1v1hko0c2aw3acn1=0011  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07216743482-FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ|06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA

FT SHOWS LTDA LTDA

CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.

9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM  
4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
5811500 RIAEDIÇÃO DE LIVROS  
5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO  
5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA  
6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET  
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE  
7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIO EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS  
7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS  
7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS  
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS  
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL.

**CLÁUSULA 4ª** A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2020 e tem prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao não sócio **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMOES**, BRASILEIRO, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMINHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, Órgão Expedidor DETRAN-PE, residente e domiciliado na AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, Bairro FERNANDO IDALINO, PETROLINA-PE, CEP 56332710, BRASIL, com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**CLÁUSULA 6ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurará os resultados.

**§ 1º** Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado e não proporcional as quotas, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

09/09/2022



Certifico o Registro em 09/09/2022

Arquivamento 26202923969 de 09/09/2022 Protocolo 228592240 de 09/09/2022 NIRE 26202923969

Nome da empresa FT SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189837964080440



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AW1XY3MOC\_HLRRK/CFVgAChVvZ=EDVIAHOCZAWZSCALNT:CUW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07216743482-FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ|06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

# CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA

## FT SHOWS LTDA LTDA

§ 2º Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício social, com base em levantamento de balancetes mensais, observados a reposição desses lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.406/202,

§ 3º Nos casos de ocorrentes prejuízos apurados nas demonstrações financeiras, serão eles de igual modo suportado pelos sócios, na proporção de suas participações.

§ 4º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**CLÁUSULA 7ª** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA 8ª** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA 9ª** O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA 10ª** Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, assina este instrumento.

PETROLINA-PE, 26 de AGOSTO DE 2022

\_\_\_\_\_  
JRS SHOWS LTDA

Representado por: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

\_\_\_\_\_  
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES (ADMINISTRADOR)

\_\_\_\_\_  
FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ

09/09/2022



Certifico o Registro em 09/09/2022

Arquivamento 26202923969 de 09/09/2022 Protocolo 228592240 de 09/09/2022 NIRE 26202923969

Nome da empresa FT SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 189837964080440

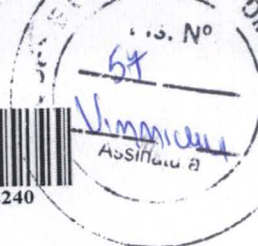


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4ANjX3M0C\_H1EKK7fVWgArCclAve?=DIVIHOZAMWAGACALIFUDM  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07216743482-FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ|06107274430-ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES





228592240



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	FT SHOWS LTDA
PROTOCOLO	228592240 - 09/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

**MATRIZ**

NIRE 26202923969  
CNPJ 39.998.900/0001-05  
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2022  
SOB N: 26202923969

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 06107274430 - ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES - Assinado em 08/09/2022 às 21:17:54  
Cpf: 07216743482 - FABIO RODRIGUES DINIZ FERRAZ - Assinado em 08/09/2022 às 23:12:16

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

09/09/2022



# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

## MUNICÍPIO DE PETROLINA

Código de Verificação para Autenticação: 6b734dc02



Gerado em 11/04/2023 10:29:29

<b>Data de Emissão</b> 11/04/2023	<b>Exigibilidade de ISS</b> Exigível	<b>Regime Tributário</b> Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	<b>Número RPS</b>	<b>Nº da Nota Fiscal</b> <b>22</b>
<b>Tipo de Recolhimento</b> Retido na Fonte	<b>Simples</b> Não Optante	<b>Local de Prestação</b> Fora do Município (2924405 - Pilão Arcado - BA)		

### PRESTADOR



#### Razão Social: FT SHOWS LTDA

Nome Fantasia: FT SHOWS  
 Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1 SALA 7 - CIDADE UNIVERSITARIA  
 Petrolina - PE - CEP: 56328-800  
 E-mail: ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR - Fone: ..... - Site: .....  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 81078 - CPF/CNPJ: 39.998.900/0001-05

### TOMADOR

#### Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAO ARCADE

Endereço: Rua da Bandeira, SN, ..... - Sede  
 Pilão Arcado - BA - CEP: 47.240-000  
 E-mail: ..... - Fone:  
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: ..... CPF/CNPJ: 13.692.033/0001-91

### SERVIÇO

1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

### DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART: \_\_\_\_\_ Numero CEI: \_\_\_\_\_

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação de show artístico musical em PALCO do artista FABINHO TESTADO para o evento FESTEJOS DE SANTO ANTONIO 2023 na sede do Município de Pilão Arcado/BA, a ser realizada no dia 12 de junho de 2023.

FT Shows LTDA:  
 Caixa econômica  
 Agência: 3548  
 Op 003  
 Conta corrente: 1200-1  
 CNPJ: 39.998.900/0001-05

\*Atividade e receita desonerada (alíquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária, conforme disposto na IN RFB nº 1234/12 (art. 2º, § 5º).

<b>VALOR SERVIÇO (R\$)</b> 70.000,00	<b>DEDUÇÕES (R\$)</b> 0,00	<b>DESCONTO (R\$)</b> 0,00	<b>BASE CÁLCULO (R\$)</b> 70.000,00	<b>ALÍQUOTA (%)</b> 5,00	<b>ISS (R\$)</b> 3.500,00	
<b>RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS</b>					<b>DESCONTO (R\$) CONDICIONADO</b> 0,00	<b>VALOR LÍQUIDO (R\$)</b> 66.500,00
<b>INSS (R\$)</b> 0,00	<b>IR (R\$)</b> 0,00	<b>CSLL (R\$)</b> 0,00	<b>COFINS (R\$)</b> 0,00	<b>PIS (R\$)</b> 0,00		

### OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****MUNICÍPIO DE PETROLINA**

Codigo de Verificação para Autenticação: 3adde773f



<b>Data de Emissão</b> 17/04/2023	<b>Exigibilidade de ISS</b> Exigível	<b>Regime Tributário</b> Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	<b>Número RPS</b>	<b>Nº da Nota Fiscal</b> <b>25</b>
<b>Tipo de Recolhimento</b> Não Retido	<b>Simples</b> Não Optante	<b>Local de Prestação</b> Fora do Município (2207009 - Oeiras - PI)		

**PRESTADOR****Razão Social: FT SHOWS LTDA**

Nome Fantasia: FT SHOWS  
 Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1 SALA 7 - CIDADE UNIVERSITARIA  
 Petrolina - PE - CEP: 56328-800  
 E-mail: ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR - Fone: ..... - Site: .....  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 81078 - CPF/CNPJ: 39.998.900/0001-05

**TOMADOR****Razão Social: IAGO FREITAS DA COSTA**

Endereço: Rua Padre Albino, 200, - Cidade Jardim  
 Petrolina - PE - CEP: 56.330-580  
 E-mail: simplesnacional@mendoncagalvao.com.br - Fone:  
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0 - CPF/CNPJ: 055.374.614-63

**SERVIÇO**

1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

**DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL**

Numero ART:

Numero CEI:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Apresentação artística do cantor Fabinho Testado no dia 07 de abril de 2023 em Oeiras, PI.

FT Shows LTDA:  
 Caixa econômica  
 Agência: 3548  
 Op 003  
 Conta corrente: 1200-1  
 CNPJ: 39.998.900/0001-05

\*Atividade e receita desonerada (alíquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária, conforme disposto na IN RFB nº 1234/12 (art. 2º, § 5º).

<b>VALOR SERVIÇO (R\$)</b> 70.000,00	<b>DEDUÇÕES (R\$)</b> 0,00	<b>DESCONTO (R\$)</b> 0,00	<b>BASE CÁLCULO (R\$)</b> 70.000,00	<b>ALÍQUOTA (%)</b> 5,00	<b>ISS (R\$)</b> 3.500,00	
<b>DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS</b>					<b>DESCONTO (R\$) CONDICIONADO</b> 0,00	<b>VALOR LÍQUIDO (R\$)</b> 70.000,00
<b>INSS (R\$)</b> 0,00	<b>IR (R\$)</b> 0,00	<b>CSLL (R\$)</b> 0,00	<b>COFINS (R\$)</b> 0,00	<b>PIS (R\$)</b> 0,00		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe****MUNICÍPIO DE PETROLINA**

Codigo de Verificação para Autenticação: bad566e21



Gerado em 17/04/2023 14:49:04

<b>Data de Emissão</b> 17/04/2023	<b>Exigibilidade de ISS</b> Exigível	<b>Regime Tributário</b> Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	<b>Número RPS</b>	<b>Nº da Nota Fiscal</b> <b>24</b>
<b>Tipo de Recolhimento</b> Não Retido	<b>Simples</b> Não Optante	<b>Local de Prestação</b> Fora do Município (2308104 - Mauriti - CE)		

**PRESTADOR****Razão Social: FT SHOWS LTDA**

Nome Fantasia: FT SHOWS

Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1 SALA 7 - CIDADE UNIVERSITARIA

Petrolina - PE - CEP: 56328-800

E-mail: ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR - Fone: ..... - Site: .....

Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 81078 - CPF/CNPJ: 39.998.900/0001-05

**TOMADOR****Razão Social: IAGO FREITAS DA COSTA**

Endereço: Rua Padre Albino, 200, - Cidade Jardim

Petrolina - PE - CEP: 56.330-580

E-mail: simplesnacional@mendoncagalvao.com.br - Fone:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0 - CPF/CNPJ: 055.374.614-63

**SERVIÇO**

1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

**DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL**

Numero ART:

Numero CEI:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Apresentação artística do cantor Fabinho Testado no dia 31 de março de 2023 em Mauriti, CE.

FT Shows LTDA:

Caixa econômica

Agência: 3548

Op 003

Conta corrente: 1200-1

CNPJ: 39.998.900/0001-05

\*Atividade e receita desonerada (alíquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária, conforme disposto na IN RFB nº 1234/12 (art. 2º, § 5º).

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	5,00	3.500,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					70.000,00

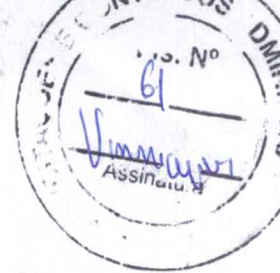
**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)



PREFEITURA DE  
**OLIVENÇA**  
MULTIPLICANDO PAZ PARA CONSTRUIR UM NOVO TEMPO

INE 17/23



Processo nº: 06270007/2023.

Interessado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Assunto: Contratação da Empresa FT SHOWS LTDA para as festividades da Ressaca Junina do município de Olivença/AL, no dia 01 de julho de 2023.

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93

Declaramos sob as penas da Lei que a **contratação de FABINHO TESTADO**, é consagrado pela opinião pública, sendo notoriamente conhecidas pela população local, nos termos da legislação em vigor em especial à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaramos ainda, que temos conhecimento das sanções penais que estamos sujeitos caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.

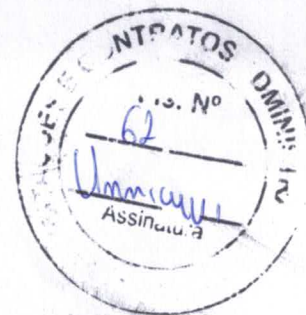
*Jocival D. Barbosa*

JOCIVAL DIONISIO BARBOSA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



PREFEITURA DE  
**OLIVENÇA**  
CULTIVANDO A PAZ PARA CONSTRUIR UM NOVO TEMPO



## MINUTA DO CONTRATO I.L. Nº XX/20XX

MINUTA DO CONTRATO DE APRESENTAÇÃO  
ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE OLIVENÇA/AL E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.

### PREÂMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, com sede administrativa na Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro – Olivença/AL, CEP: 57.550-000, representado neste ato por seu Prefeito, **SR. JOSIMAR DIONÍSIO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de nº xxxxxxxx, expedida pela xxx/xx, e do CPF/MF de nº. xxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, sediada à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado por seu sócio **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito na Carteira de Identidade de nº XXXXXXXXXXXX, expedida pela XXX, e do CPF/MF de nº. xxxxxxxx, doravante designada **CONTRATADA**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação tem fulcro no art. 25, III da Lei da Lei 8.666/93 – inexigibilidade de licitação.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, através da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, na festa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** e, que será realizado no dia XXX de XXXXXX de XXXXX, durante XXhXXm, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.

### CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTATE

- a. Propiciar os meios e condições necessárias à execução dos serviços;
- b. Fornecer boas condições para melhor desempenho dos músicos, tais como: Palco coberto e seguro que comporte a estrutura da Banda;
- c. Acompanhar os serviços objeto do presente contrato;



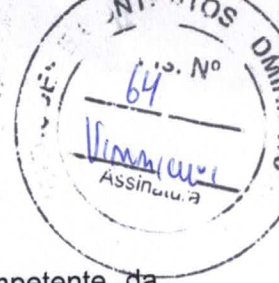
- d. Disponibilizar ao CONTRATADO acesso livre a todas as dependências do local do evento, a fim de que possa realizar suas atividades profissionais sem bloqueios e cerceamentos;
- e. Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste contrato.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a. Executar os serviços de acordo com o estabelecido neste contrato;
- b. Não transferir a execução dos serviços para outrem considerando que são inerentes à função dos CONTRATADOS;
- c. Responsabilizar-se pela qualidade artística da apresentação, sob pena de incorrer em multa contratual, devidamente definida neste contrato;
- d. Não utilizar quaisquer tipos de propaganda, sejam comerciais, sejam de cunho político no local onde ocorrerá a apresentação dos artistas, sob pena do mesmo não se apresentar, podendo incorrer em multas contratuais;
- e. Arcar com eventuais prejuízos perante a CONTRATANTE e/ou terceiros, causando pelo CONTRATADO, seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;
- f. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras decorrentes dos serviços, objeto do presente contrato;
- g. Eventualmente, caso os artistas venham a ficar doente e/ou acamados, as partes estudarão outra data hábil para a realização do evento, permanecendo, porém, inalteradas as demais cláusulas deste CONTRATO, não se aplicando em situações de caso fortuito ou força maior, caso tornem impossível a concretização do evento.
- h. As despesas com alimentação e hospedagem dos componentes das Bandas durante o dia de apresentação, correrão por conta da contratada.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

- a. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, desde que cumpridas às obrigações avençadas nas cláusulas supracitadas, visando a contratação da Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, no valor de R\$ XXXXX (XXXXXX), para as festividades da Ressaca Junina do município de Olivença/AL.
- b. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.



- c. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.
- d. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- e. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- f. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- g. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- h. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- i. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

#### **CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**ÓRGÃO:** XXXXXXXXXXXXXXXX

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** XXXXXXXXXXXXXXXX

**PROJETO DE ATIVIDADE:** XXXXXXXXXXXXXXXX

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** XXXXXXXXXX

**ELEMENTO DE DESPESA:** XXXXXXXXXXXXXXXX

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso haja descumprimento de qualquer das cláusulas elencadas neste instrumento, ou com esteio em qualquer das da Lei N° 8.666/1993 e modificações posteriores.





### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A inexecução parcial ou total do objeto do contrato, garantida a defesa prévia e fundamentada, acarretará a imposição das seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II – multa de até 20% (vinte por cento) do valor do Contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observando-se o disposto no § 3º, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Santana do Ipanema/AL para qualquer demanda judicial ou extrajudicial provenientes do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor para que se produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Olivença/AL, XX de XXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME.....

CPF N ° .....

NOME.....

CPF N ° .....



PREFEITURA DE  
**OLIVENÇA**  
OLIVENÇA: PAZ PARA CONSTRUIR UM NOVO TEMPO

INEX 17123



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06270007/2023**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E TURISMO.

Assunto: Contratação da Empresa FT SHOWS LTDA para o Olivença Fest no  
Município de Olivença- AL, no dia 01 de julho de 2023.

Cumprindo a determinação do Sr. Prefeito Municipal, informo que há  
disponibilidade orçamentária para o pagamento solicitado neste processo, tendo  
como rubrica orçamentária as seguinte:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Secretaria: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade: 1004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa de Trabalho: 13.392.0009.2030 - APOIO AS ATIVIDADES E  
FESTIVIDADES CULTURAIS, CÍVICAS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica.

Assim informado, encaminhem-se os autos ao setor de Licitações e  
Contratos para execução do feito.

Olivença - AL, 28 de Junho de 2023.

Atenciosamente,

*Maize Ruth Barros Brito Dionísio*  
**Maize Ruth Barros Brito Dionísio**

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

CPF Nº 105.929.624-30

Portaria Nº 257/2021

Processo nº: 06270007/2023.

Interessado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Assunto: Contratação da Empresa FT SHOWS LTDA para as festividades da Ressaca Junina do município de Olivença/AL, no dia 01 de julho de 2023.

### DESPACHO

Versa o presente sobre a solicitação de contratação da Empresa FT SHOWS LTDA para as festividades da Ressaca Junina do município de Olivença/AL, no dia 01 de julho de 2023, consoante ofício e projeto básico apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

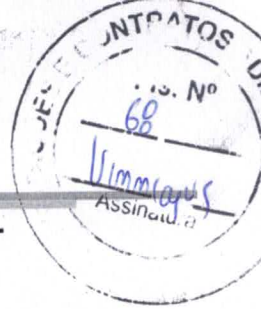
De forma que foram anexados aos autos: ofício de solicitação, projeto básico, proposta da empresa, autorização do ordenador de despesas, documentos de regularidade fiscal e jurídica da contratada, dotação orçamentária e minuta do contrato.

Neste compasso, encaminhem-se os autos a Procuradoria Jurídica do Município em contratos para análise e parecer da contratação pretendida.

Olivença/AL, 28 de junho de 2023.

*Gabriella Soares dos Santos*  
Gabriella Soares dos Santos

Comissão Permanente de Licitação



## ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Processo Licitatório nº. 06270007/2023

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Contratação de Show Artístico

**Objeto:** Contratação de Show artístico com a Banda: Fabinho Testado, para comemoração das festividades de Ressaca Junina deste município de Olivença/AL.

**EMENTA:** Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Submete-me a parecer jurídico a contratação de Show artístico com a Banda Fabinho Testado, para comemoração das festividades de Ressaca Junina deste município de Olivença/AL. A referida solicitação foi enviada pelo Ilmo. Secretário de Educação, Cultura e Esporte e Turismo, Sr. Jocival Dionísio Barbosa, conforme se comprova através de memorando de nº. 187LA/2023.

A contratação de shows artísticos difere de demais forma de contratação. O Inciso III, do Art. 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

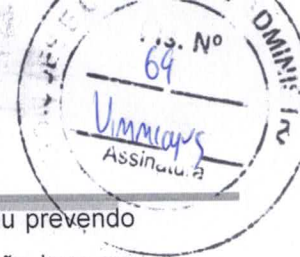
**Artigo 25:** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

III: para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente, ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular na Região Nordeste pode não ser conhecido na Região Sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível.

Ocorre que a Banda supracitada, na região de Olivença/AL, bem como do Agreste e Sertão Alagoano, é muito conhecida, gozando de excelente conceito e aceitação popular, o que é declarado, inclusive, pelo **Ilmo. Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, o Sr. Jocival Dionísio Barbosa.**



Diante da realidade, a própria Lei de Licitação se preocupou prevendo a contratação de artistas sem realização de certame licitatório, já que a contratação leva em conta a qualidade intelectual do prestador e, não o preço em si. Por isso, pode ser efetuada a contratação com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

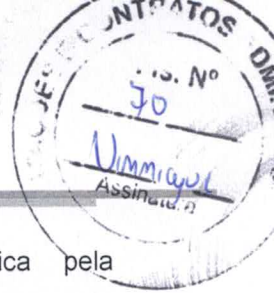
Contudo, é uníssono nos Tribunais que a contratação deve ser feita diretamente com as empresas. Assim, é expressamente e taxativamente VEDADA a possibilidade de contratação direta de atrações artísticas subsidiada em Cartas de Exclusividades concedidas com **RESTRIÇÕES TEMPORAIS E ESPACIAIS ESPECÍFICAS**, bem como, não é válido o Contrato de Exclusividade de representação artística **FIRMADO POUCO ANTES DA CONTRATAÇÃO COM O ÓRGÃO PÚBLICO**, e com restrições temporais e espaciais específicas.

No presente caso, com relação a representação, as determinações legais e jurisprudenciais estão sendo devidamente cumpridas, visto que, em que pese a empresa FT SHOWS LTDA, demonstrou ser detentora do contrato de Exclusividade com da Sr. Fábio Rodrigues Diniz Ferraz, artisticamente conhecido como "Fabinho Testado", através do **CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE**, ora em anexo.

Em atenção ao pedido feito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o digno Secretário de Finanças, manifestou-se no sentido de que consta no Orçamento Geral do Município de Olivença/AL, verbas suficientes para a contratação do profissional responsável.

Necessário informar que, mesmo sendo feita a contratação mediante Inexigibilidade de Licitação, permanece imprescindível a apresentação de toda documentação de Credenciamento e Habilitação de um procedimento licitatório comum. Assim, devem ser anexadas aos autos cópias devidamente autenticadas ou conferindo com os originais de toda documentação. Contudo, na impossibilidade de apresentar tais documentos com selo de autenticidade, deve a CPL - Comissão Permanente de Licitações, antes de remeter o presente procedimento ao Ilmo. Prefeito para que o mesmo autorize a contratação, diligenciar quanto a autenticidade dos documentos em questão. **O que NÃO foi devidamente atendido conforme se constata à luz dos autos, visto estarem ausentes alguns documentos, vejamos:**

- Declaração de Inexistência do Trabalho de Menor.



Pelo exposto, manifesta-se esta Procuradoria Jurídica pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, devendo o presente processo seguir seu trâmite, após sanadas as pendências apontadas.

É o parecer.

Olivença/AL, 30 de Junho de 2023.

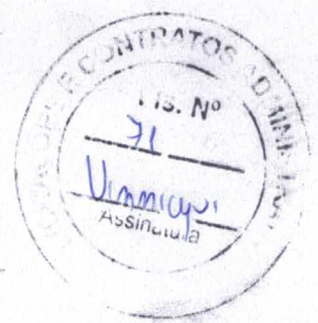
---

**OSCAR TENÓRIO DE NOVAIS ALMEIDA**  
Assessoria Jurídica da CPL  
OAB/AL nº 10.634

Oscar Tenório de Novais Almeida, Adv. OAB/AL nº. 10.634  
Procurador Municipal – Assessor Jurídico da CPL  
Tel: ( 82 ) 9 9657-8214  
e-mail: oscar.novais@hotmail.com



PREFEITURA DE  
**OLIVENÇA**



**Processo nº:** 06270007/2023.

**Interessado (a):** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**Assunto:** Contratação da Empresa FT SHOWS LTDA para as festividades da Ressaca Junina do município de Olivença/AL, no dia 01 de julho de 2023.

### DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa FT SHOWS LTDA, sediada à Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663 – Andar 01 – Bairro: Cidade Universitária – Petrolina -PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.998.900/0001-05, neste ato representado por seu sócio Alberto Salomão Cavalcanti Simões, inscrito na Carteira de Identidade de nº 1201803675 SSP/BA, e do CPF/MF de nº. 061.072.744-30, visando à contratação da artista Fabinho Testado no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Olivença/AL, 30 de junho de 2023.

JOSIMAR  
DIONÍSIO:07  
219275480

Assinado de forma  
digital por JOSIMAR  
DIONÍSIO:07219275480  
Dados: 2023.06.30  
10:33:31 -03'00'

**JOSIMAR DIONÍSIO**

**Prefeito do Município de Olivença /AL**

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR**

Processo nº: 06270007/2023.

**Interessado (a):** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**Assunto:** Contratação da Empresa FT SHOWS LTDA para as festividades da Ressaca Junina do município de Olivença/AL, no dia 01 de julho de 2023.

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa FT SHOWS LTDA, sediada à Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663 – Andar 01 – Bairro: Cidade Universitária – Petrolina -PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.998.900/0001-05, neste ato representado por seu sócio Alberto Salomão Cavalcanti Simões, inscrito na Carteira de Identidade de nº 1201803675 SSP/BA, e do CPF/MF de nº. 061.072.744-30, visando à contratação da artista Fabinho Testado no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Olivença/AL, 30 de junho de 2023.

JOSIMAR  
DIONISIO:0721  
9275480

Assinado de forma digital  
por JOSIMAR  
DIONISIO:07219275480  
Dados: 2023.06.30  
10:37:14 -03'00'

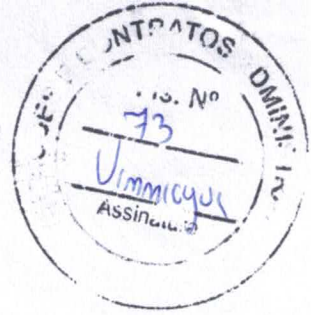
**Josimar Dionísio**  
**Prefeito do Município de Olivença/AL**

Publicado por mim no átrio da Prefeitura Municipal de Olivença/AL em \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 2023.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.998.900/0001-05  
**Razão Social:** FT SHOWS LTDA  
**Endereço:** RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI / CIDADE UNIVERSITARI /  
PETROLINA / PE / 56328-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/06/2023 a 18/07/2023

**Certificação Número:** 2023061902243936779249

Informação obtida em 04/07/2023 11:14:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CONTRATO I.L. Nº 17/2023

JOSIMAR  
DIONÍSIO  
O:07219  
275480



**CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
OLIVENÇA/AL E A EMPRESA FT SHOWS LTDA.**

**PREÂMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, com sede administrativa na Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro – Olivença/AL, CEP: 57.550-000, representado neste ato por seu Prefeito, **SR. JOSIMAR DIONÍSIO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de nº 2108822-SSP/AL e do CPF de nº. 072.192.754-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa FT SHOWS LTDA, sediada à Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663 – Andar 01 – Bairro: Cidade Universitária – Petrolina -PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.998.900/0001-05, neste ato representado por seu sócio Alberto Salomão Cavalcanti Simões, inscrito na Carteira de Identidade de nº 1201803675 SSP/BA, e do CPF/MF de nº. 061.072.744-30, doravante designada **CONTRATADA**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação tem fulcro no art. 25, III da Lei da Lei 8.666/93 – inexigibilidade de licitação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

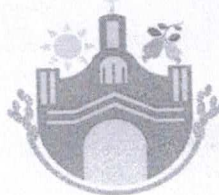
O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical **FABINHO TESTADO**, através da empresa **FT SHOWS LTDA**, para as festividades da Ressaca Junina e, que será realizado no dia 01 de julho de 2023, durante 01h20min, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.

**CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTATE**

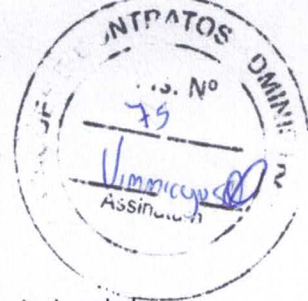
- a. Propiciar os meios e condições necessárias à execução dos serviços;
- b. Fornecer boas condições para melhor desempenho dos músicos, tais como: Palco coberto e seguro que comporte a estrutura da Banda;
- c. Acompanhar os serviços objeto do presente contrato;

JOSIMAR  
DIONISIO:07  
219275480

Assinado de forma  
digital por JOSIMAR  
DIONISIO:07219275  
480  
Dados: 2023.06.30  
12:01:20 -03'00'



PREFEITURA DE  
**OLIVENÇA**



- d. Disponibilizar ao CONTRATADO acesso livre a todas as dependências do local do evento, a fim de que possa realizar suas atividades profissionais sem bloqueios e cerceamentos;
- e. Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste contrato.
- f. Regularizar o evento por meio do pagamento de todas as Licenças e Alvarás necessários, inclusive a taxa do ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição), por decorrência da promoção e execução pública de obras musicais.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a. Executar os serviços de acordo com o estabelecido neste contrato;
- b. Não transferir a execução dos serviços para outrem considerando que são inerentes à função dos CONTRATADOS;
- c. Responsabilizar-se pela qualidade artística da apresentação, sob pena de incorrer em multa contratual, devidamente definida neste contrato;
- d. Não utilizar quaisquer tipos de propaganda, sejam comerciais, sejam de cunho político no local onde ocorrerá a apresentação dos artistas, sob pena do mesmo não se apresentar, podendo incorrer em multas contratuais;
- e. Arcar com eventuais prejuízos perante a CONTRATANTE e/ou terceiros, causando pelo CONTRATADO, seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados, desde que comprovada e exclusivamente decorrentes de sua culpa ou dolo;
- f. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras decorrentes dos serviços, relativos aos seus funcionários, sua equipe e prespostos;
- g. Eventualmente, caso os artistas venham a ficar doente e/ou acamados, as partes estudarão outra data hábil para a realização do evento, permanecendo, porém, inalteradas as demais cláusulas deste CONTRATO, não se aplicando em situações de caso fortuito ou força maior, caso tornem impossível a concretização do evento.
- h. As despesas com alimentação e hospedagem dos componentes das Bandas durante o dia de apresentação, correrão por conta da contratada.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

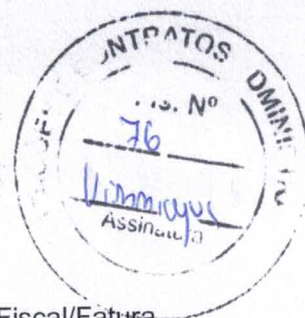
- a. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, desde que cumpridas às obrigações avançadas nas cláusulas supracitadas, visando a contratação da Empresa FT SHOWS LTDA, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para as festividades da Ressaca Junina do município de Olivença/AL.
- b. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.
- c. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

JOSIMAR  
DIONISIO:07  
219275480

Assinado de forma  
digital por JOSIMAR  
DIONISIO:07219275  
480  
Dados: 2023.06.30  
12:01:40 -03'00'



PREFEITURA DE  
**OLIVENÇA**



- d. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- e. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- f. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- g. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- h. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- i. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

#### **CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Secretaria: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade: 1004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa de Trabalho: 13.392.0009.2030 - APOIO AS ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS, CÍVICAS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

Sem prejuízo do disposto acima, compromete-se o CONTRATANTE de enviar à CONTRATADA, após a assinatura desta avença, a cópia da Nota de Empenho vinculada ao serviço definido no objeto deste contrato atestada e expedida pelo ordenador de despesas competente do CONTRATANTE, para fins de conferência da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso haja descumprimento de qualquer das cláusulas elencadas neste instrumento, ou com esteio em qualquer das da Lei N° 8.666/1993 e modificações posteriores.



PREFEITURA DE  
**OLIVENÇA**



### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A inexecução parcial ou total do objeto do contrato, garantida a defesa prévia e

fundamentada, acarretará a imposição das seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II – multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observando-se o disposto no § 3º, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Santana do Ipanema/AL para qualquer demanda judicial ou extrajudicial provenientes do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor para que se produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Olivença/AL, 30 de junho de 2023.

**JOSIMAR  
DIONISIO:07  
219275480**

Assinado de forma  
digital por JOSIMAR  
DIONISIO:07219275  
480  
Dados: 2023.06.30  
12:02:06 -03'00'

**JOSIMAR DIONISIO  
MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL  
CONTRATANTE**

ALBERTO SALOMAO  
CAVALCANTI  
SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por ALBERTO  
SALOMAO CAVALCANTI  
SIMOES:06107274430  
Dados: 2023.06.30 14:05:03 -03'00'

**ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES  
FT SHOWS LTDA  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME Vilmarino Luiz Deonzo  
CPF N° 822.112.744-10

NOME Douglas Silvio Sobrinho  
CPF N° 101.533.794-56

Processo nº: 06120014/2023  
 Contrato I.L. nº: 16/2023  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ nº 12.257.762/0001-57.  
 Contratada: AD PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 41.760.811/0001-78.  
 Objeto: Contratação da Empresa AD PRODUÇÕES E EVENTOS para as festividades da Ressaca Junina do município de Olivença/AL, no dia 01 de julho de 2023.  
 Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura.  
 Data de Assinatura: 28 de junho de 2023  
 Signatários: Josimar Dionísio pela Contratante e o Carlos Sérgio Pereira Ramalho Júnior pela Contratada.

\*Republicado por Incorreção

**Publicado por:**  
 Gabriella Soares dos Santos  
**Código Identificador:** BE54B31F

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO I.L Nº 17/2023**

Processo nº: 06270007/2023  
 Contrato I.L. nº: 17/2023  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ nº 12.257.762/0001-57.  
 Contratada: FT SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.998.900/0001-05.  
 Objeto: Contratação da Empresa FT SHOWS LTDA para as festividades da Ressaca Junina do município de Olivença/AL, no dia 01 de julho de 2023.  
 Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura.  
 Data de Assinatura: 30 de junho de 2023  
 Signatários: Josimar Dionísio pela Contratante e o Alberto Salomão Cavalcanti Simões pela Contratada.

**Publicado por:**  
 Gabriella Soares dos Santos  
**Código Identificador:** 7536A947

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÕES 010, 011 E 012/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023 – Tipo: Menor preço – Objeto: Registros de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Coffee Break, Coquetel e Almoço (Social e Executivo) para o Município de Palestina /AL – Data/Horário: 17 de julho, às 09:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site [www.Palestina.al.gov.br](http://www.Palestina.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Praça José Tomaz Nonô Neto, 101, Centro, Palestina/AL, CEP. 57410-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail: [cplpalestinaal@gmail.com](mailto:cplpalestinaal@gmail.com).

**ALBERT LEITE E SILVA**  
 Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023 – Tipo: Menor preço – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar – PNAE, atendendo as demandas da Secretaria Municipal Educação de Palestina/AL – Data/Horário: 17 de julho, às 10:30hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site [www.Palestina.al.gov.br](http://www.Palestina.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Praça José Tomaz Nonô Neto,

101, Centro, Palestina/AL, CEP. 57410-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail: [cplpalestinaal@gmail.com](mailto:cplpalestinaal@gmail.com).

**ALBERT LEITE E SILVA**  
 Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 012/2023 – Tipo: Menor preço – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais de Palestina/AL – Data/Horário: 18 de julho de 2023, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site [www.Palestina.al.gov.br](http://www.Palestina.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Praça José Tomaz Nonô Neto, 101, Centro, Palestina/AL, CEP. 57410-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail: [cplpalestinaal@gmail.com](mailto:cplpalestinaal@gmail.com).

**ALBERT LEITE E SILVA**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:** 456BB3D9

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 92/2023**

**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 92/2023**

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº 12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo Licitatório nº 0522-0082/2023

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (cinco) dias a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: [comprasgeral@pilar.al.gov.br](mailto:comprasgeral@pilar.al.gov.br) ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/AL, 03 de julho de 2023.

**FABIANO RODRIGUES DE LIMA**  
 Portaria nº 338/2021  
 Responsável Pelo Setor de Compras

**Publicado por:**  
 Fabiano Rodrigues de Lima  
**Código Identificador:** 3BE6C033

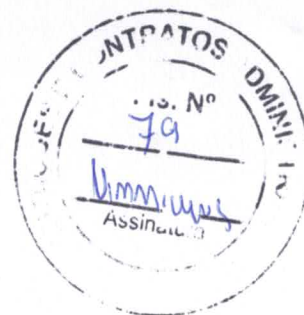
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Em consonância às orientações esposadas pela Procuradoria Geral do Município de Pilar (AL) e ainda, em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo nº 1205-0070/2022 **RATIFICO** na forma do art. 25, incisos II, da Lei nº 8666/93 a inexigibilidade de licitação em face da empresa SYSTEMIC EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.788.981/0001-22, tendo por objeto o serviço de assessoria pedagógica, instrução, fornecimento de material didático e



PREFEITURA DE  
**OLIVENÇA**  
CULTIVANDO A PAZ, PARA CONSTRUIREMOS NOVO TEMPOS



Processo nº: 06270007/2023.

Interessado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Assunto: Contratação da Empresa FT SHOWS LTDA para as festividades da Ressaca Junina do município de Olivença/AL, no dia 01 de julho de 2023.

### DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo destinado a Contratação da Empresa FT SHOWS LTDA para as festividades da Ressaca Junina do município de Olivença/AL, no dia 01 de julho de 2023.

De acordo com o art.113 da lei 8.666/93, a cópia física dos autos deverá ser devidamente encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Nesse compasso, conduzo os autos ao Gestor Contratual designado, para que proceda a gestão e fiscalização deste contrato.

Olivença/AL, 04 de julho de 2023.

*Gabriella Soares dos Santos*  
Gabriela Soares dos Santos

Comissão Permanente de Licitação